

= PORTARIA Nº 875.

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 16 de julho de 1968 a 14 de agosto de 1968, aos srs. Theotônio Vitoriano, Virgílio Pacheco da Silva e Milton Luiz Barcondes Monteiro.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 11 de julho de 1968.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 11 de julho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
- substituto -